

RESOLUÇÃO nº 002 /2008

O Diretor de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para unidade Passo Fundo:

a) O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, estabelecendo que, até o dia 30 de dezembro, seja adequado o item 11 desse projeto, para que fique em consonância com a Organização Didática.

b) As ementas e conteúdos das disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

c) A mudança do nome dos cursos Técnicos abaixo relacionados, a fim de adequá-los ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos:

- Curso Técnico em Mecânica Industrial para Curso Técnico em Mecânica.

- Curso Técnico em Sistemas de Informação para Curso Técnico em Informática para Internet.

d) Estabelecer como data limite 29/04/2009 para entregar, na diretoria de ensino, solicitação de alteração do projeto pedagógico de curso, da matriz curricular, das ementas, dos conteúdos, das disciplinas ou do projeto de curso novo para vigor no segundo semestre de semestre de 2009.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas 14, de novembro de 2008.



ODEIR ZANCHET
Diretor de Ensino